

Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995.6

ARLETE MARQUES GALVÃO DE QUEIROZ CASTILHO, habilitada para o ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial das línguas PORTUGUÊS e FRANCÊS conforme título de nomeação de número 31 expedido pela Junta Comercial do Distrito Federal, em Brasília,

CERTIFICO que me foi apresentado um documento escrito em FRANCÊS para ser traduzido para o vernáculo, o que faço em razão de meu ofício nos termos que se seguem:

TRADUÇÃO Nº 22/87 -----

(O documento apresentado para tradução contém três selos do Cantão de Vaud, sendo dois de 5 (cinco) Francos e um de 4 (quatro) Francos e carimbo do Tabelião ANDRÉ BORGEAUD).-----

TERRA DOS HOMENS -----

Fundado em 1960 por Edmond Kaiser.-----

(O documento apresentado para tradução, em fotocópia, apresenta ainda dois selos do Cantão de Vaud, sendo um de 10 (dez) Francos e outro de 4 (quatro) Francos).-----

ESTATUTOS -----

I - NOME, SEDE, OBJETIVO-----

Nome e Sede: -----

Artigo 1-----

Com o nome : -----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser, ajuda direta à infância carente, sem preocupação de ordem política, religiosa ou racial;-----

TERRA DOS HOMENS (no documento apresentado para tradução, segue texto de 4 (quatro) linhas em idioma alemão); -----

TERRA DOS HOMENS (no documento apresentado para tradução, segue texto de 5 (cinco) linhas em idioma italiano);-----

fica constituída uma Associação segundo disposto nos Artigos 60 e seguintes do Código Civil suíço-----

Sua sede é em Lausanne.-----

A Associação é inscrita junto ao Registro de Comércio.-----

Objetivo:-----

Artigo 2:-----

A Associação tem por objetivo alertar a sociedade humana quanto ao sofrimento das crianças que TERRA DOS HOMENS, paralelamente, tenta salvar através dos meios mais apropriados a seus sofrimentos, no estrito respeito à Carta de TERRA DOS HOMENS (segundo documento anexo)

II - MEMBROS -----

Membros : -----

Artigo 3 : -----

Somente podem ser membros da Associação pessoas físicas a título de membro individual.-----

(FIM DA PÁGINA 01 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO)-----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser/Estatutos - Página 02.-----

(Carimbo : Tabelião André Borgeaud)-----

Número : -----

Artigo 4 : -----

O número de membros que constituem a Associação é de 7 (sete) no máximo.-----

Adesão : -----

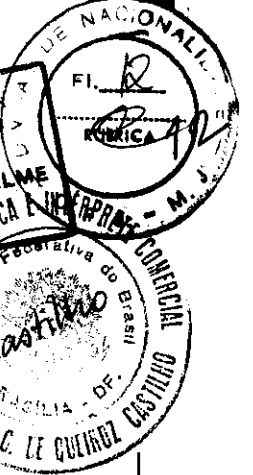
Artigo 5 :-----

Os membros da Associação são recrutados : -----

a) por pedido escrito dirigido ao Conselho;-----



OFÍCIO
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRASÍLIA - DF.
FICOU ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
SOB O Nº 112973



Arlete Marques Galvão de Quinz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995.6

TRADUÇÃO Nº 22/87 - continuação - página 02 (dois) -----

b) por cooptação.-----
A decisão de admissão é tomada por unanimidade do Conselho.-----
A decisão de recusa não é motivada nem suscetível de recurso junto à
assembléia geral.-----

A admissão implica na aprovação dos estatutos da Associação.-----

Perda da qualidade de membro : -----

Artigo 6: -----

A qualidade de membro é perdida : -----

a) por demissão que pode ser apresentada validamente de forma escri-
ta, com três meses de antecedência, para o final de um exercício;---

b) por exclusão determinada pelo Conselho pela maioria de seus mem-
bros.-----

A decisão de exclusão não é nem motivada nem suscetível de recurso -
junto à assembléia geral.-----

III - RECURSOS -----

Recursos : -----

Artigo 7 :-----

Os recursos da Associação são constituídos por : -----

a) doações provenientes de particulares, de pessoas jurídicas ou ou-
tros grupos; -----

b) coletas organizadas pelos grupos de trabalho ou por qualquer grupo
amigo; -----

c) legados e liberalidades diversas; -----

d) rendas e produtos de suas reservas e bens eventuais.-----

Os membros da Associação não assumem as dívidas sociais da Associa-
ção.-----

IV - ÓRGÃOS: -----

Disposições gerais:-----

Artigo 8: -----

Terra dos Homens é constituída pelos seguintes órgãos :-----

a) assembléia geral; -----

b) Conselho; -----

(FIM DA PÁGINA 02 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO)-----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser/Estatutos. Pági-
na 03. -----

(Carimbo : Tabelião André Borgeaud).-----

c) grupos de trabalho; -----

d) Secretaria Central formada pela Direção e seus colaboradores;---

e) órgão de controle interno.-----

a) assembléia geral : -----

Função e composição : -----

Artigo 9 : -----

A assembléia geral é o órgão supremo da Associação. A assembléia ge-
ral é composta por todos os membros da Associação.-----

Convocação : -----

Artigo 10 : -----

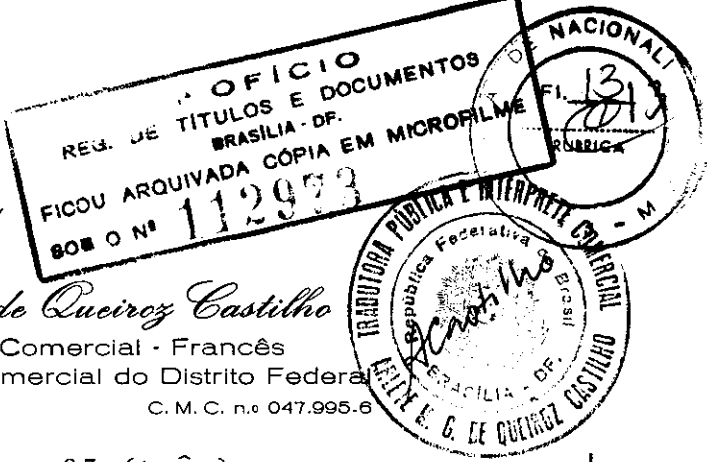
A assembléia geral ordinária tem lugar uma vez por ano após a apre-
sentação do relatório anual e prestação de contas do exercício.-----

Ela é convocada pela Direção com, pelo menos, duas semanas de antece-
dência. Uma convocação contendo a ordem-do-dia é enviada, individual-
mente, a cada membro da Associação.-----

Uma assembléia geral extraordinária pode ser convocada : -----

a) por decisão do Conselho; -----

b) a pedido da Direção; -----



Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995.6

TRADUÇÃO Nº 22/87 - continuação - página 03 (três) -----

c) a pedido de um quinto (1/5) de todos os membros.-----
A convocação dar-se-á da mesma forma que a prevista para a assembléia
geral ordinária.-----

Competências : -----

Artigo 11 : -----

A assembléia geral tem as seguintes competências : -----

- a) fazer com que seja respeitado, em todos os órgãos, o princípio da
mais estrita economia; -----
- b) elaborar e revisar os estatutos ; -----
- c) aprovar a ata da assembléia geral anterior; -----
- d) aprovar o relatório anual; -----
- e) examinar e adotar o estabelecido no balanço anual e no relatório
do Órgão de Controle endossando as ações dos órgãos da Associação;--
- f) eleger o Presidente da Associação para um mandato de 3 (três) a-
nos;-----
- g) eleger os membros do Conselho para um mandato de 3(três) anos;--
- h) aprovar a adesão ou a demissão de Terra dos Homens na qualidade
de membro de outras organizações; -----

(FIM DA PÁGINA 03 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO)-----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser / Estatutos. Pá-
gina 04.-----

(Carimbo: Tabela André BORGEAUD).-----

- i) aprovar a escolha do Órgão de Controle; -----
- j) tratar as propostas ou os requerimentos que lhe forem submetidos
segundo a ordem-do-dia; -----
- k) decidir da dissolução da Associação.-----

Presidência e decisão : -----

Artigo 12 : -----

O presidente da Associação preside a assembléia geral. Todos os mem-
bros da Associação, assim como os colaboradores desta, podem apre-
sentar propostas à assembléia geral. Estas serão feitas por escrito
pelo menos quatro semanas antes da reunião e colocadas na ordem-do-
dia.-----

Para ser válida, a assembléia geral deve reunir pelo menos 5 (cinco)
membros da Associação.-----

Cada membro da Associação tem direito a um voto. O Presidente atua -
como escrutinador. As votações e as eleições são feitas por levanta-
mento de mão.-----

As decisões são tomadas por maioria simples. Em caso de empate de vo-
tos, o voto do Presidente é preponderante.-----

A eleição do Presidente é feita por maioria absoluta.-----

A eleição dos membros do Conselho é feita por unanimidade dos membros
da Associação.-----

Para a dissolução da Associação e para a modificação dos estatutos,
a decisão é tomada por 5 (cinco) membros da Associação, pelo menos.

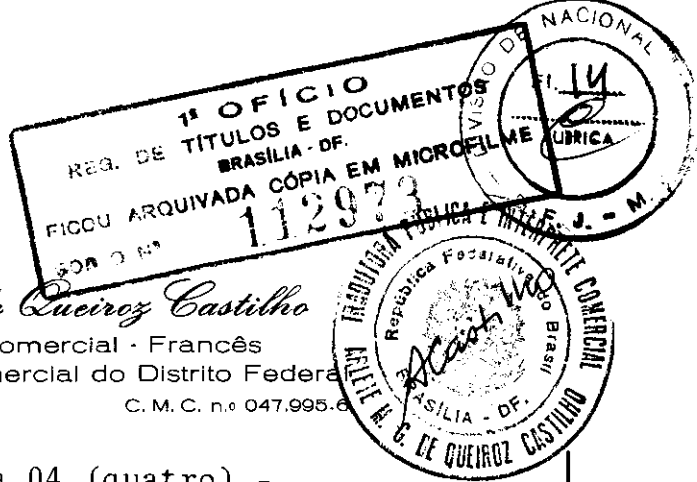
b) o Conselho : -----

Função e composição: -----

Artigo 13 : -----

O Conselho é o órgão de referência do conjunto das atividades de Ter-
ra dos Homens e responsável por estas perante a assembléia geral. E-
le é composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros eleitos por unanimida-
de pela assembléia geral. Os membros do Conselho podem ser reeleitos.
O Presidente da Associação é, ao mesmo tempo, Presidente do Conselho.

Convocação : -----



Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995.6

TRADUÇÃO Nº 22/87 - continuação - página 04 (quatro) -----

Artigo 14 : -----

O Conselho se reúne pelo menos uma vez por mês; êle é convocado ou oralmente durante uma reunião, ou por telefone ou por escrito.-----

Competências : -----

Artigo 15 : -----

Cabe ao Conselho desenvolver, principalmente, os seguintes atos: -----

- 1- ser responsável pela salvaguarda e cumprimento dos objetivos da Associação; -----
- 2- fixar as linhas gerais da atividade da Associação e cuidar da execução das decisões tomadas durante as sessões; -----

(FIM DA PÁGINA 04 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO).-----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser /Estatutos. Página 05.-----

(Carimbo: Tabela André BORGEAUD).-----

- 3- tomar conhecimento do relatório anual; -----
- 4- tomar conhecimento das prestações de contas anuais e do relatório do Órgão de Controle; -----
- 5- nomear a Direção da Secretaria Central; -----
- 6- resolver a questão das assinaturas que envolvem a Associação;-----
- 7- aprovar os planos financeiros de longo prazo, o orçamento anual e as despesas suplementares eventuais;-----
- 8- decidir quanto à realização de novos projetos ou ações importantes;-----
- 9- escolher os Órgãos de Controle.-----

O Conselho representa a Associação. Ele dispõe de ativos sociais e tem todas as competências não atribuídas pelos estatutos ou por disposições imperativas da lei na assembléia geral.-----

A Associação se compromete pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho ou da Direção quando assinam coletivamente nos limites de suas competências respectivas.-----

c) os grupos de trabalho : -----

Artigo 16 : -----

o interesse de uma melhor integração regional de Terra dos Homens, os grupos de trabalho são constituídos na Suíça.-----

Os grupos de trabalho sustentam os esforços de Terra dos Homens e pagam suas idéias no estrito respeito à Carta. Eles participam da busca de fundos necessária à realização dos objetivos de Terra dos Homens.-----

Em suas obrigações correntes e em suas ações locais ou regionais, os grupos de trabalho levarão em conta o princípio da economia.-----

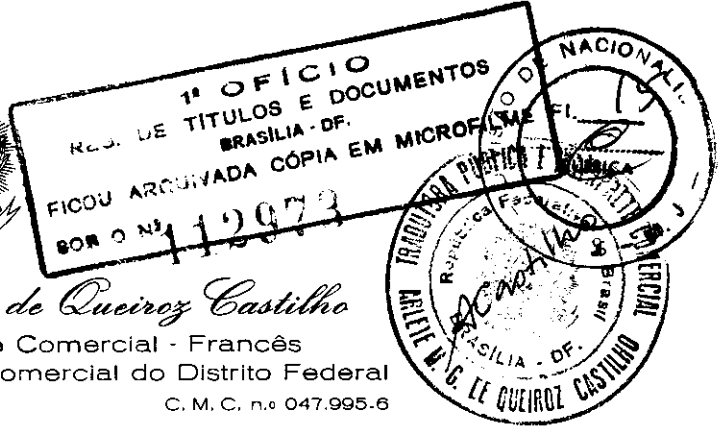
Artigo 17 : -----

Pelo menos uma vez por ano, uma conferência dos delegados dos grupos de trabalho será convocada pela Secretaria Central. Esta conferência permitirá uma troca mútua de idéias e experiências, uma coordenação das ações nacionais sobretudo, e uma informação intensificada a respeito das ações de Terra dos Homens. Ela será presidida por um dos delegados da Secretaria Central.-----

Artigo 18: -----

Os grupos de trabalho submetem anualmente sua contabilidade, após verificação feita por um órgão de controle externo, à Secretaria Central.-----

(FIM DA PÁGINA 05 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO)-----



Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995-6

TRADUÇÃO Nº 22/87 - continuação - página 05 (cinco) -----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser / Estatutos. Página 06. -----
(Carimbo : Tabelião André Borgeaud).-----

d) a Secretaria Central.-----
Direção e disposições gerais: -----

Artigo 19 : -----

A Secretaria Central está colocada sob a responsabilidade da Direção.-----

Esta última pode recorrer aos serviços de um número ilimitado de colaboradores, assalariados ou benevolentes, tanto na Suíça quanto no exterior.-----

Será sempre levado em conta o princípio da mais estrita economia.-----

Competências : -----

Artigo 20 : -----

A Direção da Secretaria Central tem as seguintes competências : -----

- 1- preparar, executar e controlar as ações na Suíça e os programas no exterior; -----
- 2- dar instruções aos colaboradores de Terra dos Homens em todos os setores de atividades; -----
- 3- preparar e elaborar propostas para o Conselho, sobretudo no que se refere a novos projetos ou ações importantes; -----
- 4- preparar a assembléia geral; -----
- 5- redigir as atas da assembléia geral e do Conselho; -----
- 6- assinar validamente todos os contratos e compromissos por delegação do Conselho; -----
- 7- estabelecer os planos financeiros a curto e longo prazos e o orçamento anual; -----
- 8- recorrer à colaboração dos grupos de trabalho; -----
- 9- encontrar recursos financeiros; -----
- 10- manter uma contabilidade para todas as atividades de Terra dos Homens e organizar as prestações de contas e o relatório anual; -----
- 11- cuidar para que o orçamento seja respeitado; -----
- 12- assegurar a publicação de um jornal da Associação e de todos os outros meios de informação; -----
- 13- informar todos os doadores a respeito da utilização dos fundos recebidos.-----

Ela tomará igualmente todas as medidas úteis à salvaguarda e cumprimento dos objetivos da Associação e ao bom funcionamento da Associação.-----

e) o órgão de controle interno : -----

Artigo 21 : -----

Está a disposição do Conselho.-----

(FIM DA PÁGINA 06 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO).-----

TERRA DOS HOMENS, fundado em 1960 por Edmond Kaiser / Estatutos. Página 07. -----
(Carimbo : Tabelião André Borgeaud).-----

V - ÓRGÃO DE CONTROLE : -----

Órgão de controle : -----

Artigo 22 : -----

O Órgão de Controle externo é designado pelo Conselho e aprovado pela assembléia geral.-----

Ele verifica as prestações de contas anuais da Associação. Ele redige um relatório que é apresentado ao Conselho para que seja submetido à assembléia geral.-----



1º OFÍCIO
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRASÍLIA - DF.
FICOU ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
SOB O Nº 112973 1b

Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Francês
Matriculada sob o n.º 31 na Junta Comercial do Distrito Federal
C. P. F. n.º 088965181/72 C. M. C. n.º 047.995.6



TRADUÇÃO Nº 22/87 - continuação - página 06 (seis) -----

O Órgão de Controle externo é constituído por uma sociedade fiduciária membro da Associação Suíça dos Técnicos em Contabilidade.-----

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS -----

Artigo 23 : -----

Em caso de dissolução da Associação, os bens da Associação serão destinados pelo Conselho a uma outra instituição que tenha objetivos semelhantes aos de Terra dos Homens.-----

Os presentes estatutos entram imediatamente em vigor conforme decisão tomada em 24 de fevereiro de 1983 pela assembléia geral extraordinária.-----

Eles substituirão os estatutos precedentes de 1º de setembro de 1981 ASSOCIAÇÃO TERRA DOS HOMENS.-----

Outros membros: (assinatura) Bruno Barthélemy. (assinatura) Christian Wenger. O Conselho : (assinatura) Gilbert Sigrand. (assinatura) Herbert Bonstein. (assinatura) Pierre Conne. (assinatura) Margrit Haller. (assinatura) Monique Nasch.-----
Lausanne, 25 de fevereiro de 1983.-----

(FIM DA PÁGINA 07 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO).-----

(VERSO DA PÁGINA 07 DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA TRADUÇÃO):-----

"VIDIMUS" -----

Breve nº 2'565.- -----

Eu abaixo assinado, André Borgeaud, tabelião do Distrito de Lausanne, residente em Lausanne (cantão de Vaud, Suíça), agindo a pedido de TERRA DOS HOMENS, associação com sede em Lausanne, -----

atesto que as presentes fotocópias são a reprodução exata e fiel dos estatutos originais que me foram apresentados e que devolvi à requerente.-----

Autenticação feita em Lausanne, em dezanove de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.-----

(Carimbo: ANDRE BORGEAUD, Tabelião). (Assinatura)-----

(Carimbo: Nº 456. Visto pela Chancelaria de Estado para legalização da assinatura et do carimbo do tabelião André BORGEAUD, em Lausanne (Vaud, Suíça). Lausanne, 25 de abril de 1984. Pelo Chanceler de Estado, P. Blanc (assinatura).-----

(Selo da Chancelaria de Estado, Cantão de Vaud, Liberdade e Pátria. Gratuito).-----

(Carimbo: Chancelaria. Conselho de Estado. Liberdade e Pátria).-----

(Carimbo de reconhecimento da assinatura de P. Blanc, aposto pelo Consulado Geral do Brasil em Genebra, em 8 de maio de 1984. Assinado pelo Cônsul Geral Adjunto, Murillo Bastos Jr.).-----

(Dois selos consulares do Brasil. Carimbo parcialmente ilegível : República Federativa do Brasil).-----

FIM DE TRADUÇÃO/ Nada mais constou a ser traduzido do documento aqui descrito que devolvo com este instrumento público de tradução por mim lavrado aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Aponho o meu sinete e dou fé.

Arlete Marques Galvão de Queiroz Castilho
ARLETE MARQUES GALVÃO DE QUEIROZ CASTILHO

Cz\$2.035,04 + Cz\$2.035,04 (taxa de urgência) = Cz\$ 4.070,08

Emolumentos:(quatro mil e setenta cruzados e 00/100)

